




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr. Vereador
Moisés Scussel Neto
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
Nesta.

EMENDA ADITIVA

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 44
DE 25.06.2018
ÀS 09:24 HORAS

.....


Autor: VEREADOR CAMERINI - PDT

**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
05/2018 QUE "ALTERA, INCLUI E REVOGA
DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 225, DE 02 DE
OUTUBRO DE 2017-REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES."**

Acrescenta o art. 15-A ao Projeto de Resolução nº 05/2018 que "ALTERA, INCLUI E REVOGA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 225, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017-REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES", com a seguinte redação:

"Art. 15-A Fica revogado o inciso VI e alterado o inciso IV do art. 87, passando a vigorar com a seguinte redação:

IV - Explicações Pessoais, para que o Vereador inscrito até o início da Sessão Plenária, fale sobre as ações de seu Gabinete" (NR)

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dezoito.


VEREADOR CAMERINI

Vereador Líder da Bancada do PDT